

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANTECIPA PLATAFORMA DE INTERMEDIações DE RECEBÍVEIS &
CRÉDITO S.A.**

CNPJ/ME nº 26.644.812/0001-63

NIRE nº 3530055561-91

Ficam os acionistas da Antecipa Plataforma de Intermediações de Recebíveis & Crédito S.A. (“Companhia”) convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada no dia 22 de Abril de 2026, às 10h45min em primeira convocação, e às 11h00min em segunda convocação, por meio exclusivamente digital, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

- a)** Aprovação do investimento da Inova IV Fieam Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes, representado pela gestora Bertha Capital Gestora de Recursos S.A, no importe de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- b)** Deliberação sobre a aquisição de cotas de FIDC;
- c)** Abertura de Filial da Companhia na cidade de Manaus, com endereço na Avenida Efigênio Salles, 1299, bairro Aleixo, CEP: 69.060-020 devido exigência do investimento;
- d)** Discussão, deliberações e transferência referentes ao plano de opções de compra de ações pelo valor contábil (SOP) envolvendo Thiago Critter Chiliatto, Frederico Casas Figueiredo e André Roman Balbi;
- e)** Conversão do mútuo da Ik Solution Participações, Comércio, Serviços & Telecomunicações Ltda.
- f)** Deliberação sobre a criação de novo cargo de diretoria e respectiva Eleição de Diretoria
- g)** Discussão e deliberações sobre o Acordo de Acionistas;
- h)** Alterações e Consolidação do Estatuto Social da Companhia;

INFORMAÇÕES GERAIS: A AGE será realizada exclusivamente de forma digital, em atendimento à Lei nº 6.404/1976, à Instrução Normativa DREI nº 81/2020, à Instrução CVM nº 481/2009, e à Portaria nº 12.071/2021 do Ministério da Economia, conforme aplicável às sociedades anônimas de capital fechado. A reunião ocorrerá pela plataforma Google Meet, no link direto:

<https://meet.google.com/tyw-eawm-ani>, ou por meio do código tyw-eawm-ani ao acessar <https://meet.google.com/>.

HABILITAÇÃO: O acionista, seu representante legal ou o mandatário deverá habilitar sua participação na AGE com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência, enviando para os e-mails juridico@antecipafacil.com.br e ricardo@dhf.adv.br os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (pessoas físicas);
- Estatuto/contrato social e documentação societária de representação (pessoas jurídicas);
- Regulamento consolidado e documentos de representação de fundos de investimento;
- Instrumento de mandato com firmas reconhecidas (quando houver representação por procurador);
- Para pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação deverá estar devidamente notarializada, consularizada e traduzida (tradução juramentada, conforme Decreto-Lei nº 4.657/1942).

DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS: As informações e documentos previstos no art. 124 da Lei nº 6.404/1976, bem como nas normas aplicáveis, estarão disponíveis na sede da Companhia, no site <https://antecipafacil.com.br> e na Central de Balanços do SPED (<https://www.gov.br/centraldebalancos/>), mediante consulta ao CNPJ da Companhia. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail: acionistas@antecipafacil.com.br. A assinatura deste edital por meio eletrônico será considerada válida e eficaz, nos termos do art. 10 e seu § 2º da Medida Provisória nº 2200-1/2001.

Campinas, 10 de Abril de 2026.

Thiago Critter Chiliatto

Diretor Presidente da Companhia